

MENSAGEM – PROJETO DE LEI DE Nº 01/2023

Senhores Vereadores

Temos a honra de passar às mãos de Vossas Excelências o Projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre a criação de cargo de Assessor Geral do Legislativo.

Nesse sentido, ressalto que a criação do cargo de Assessor Geral do Legislativo é importantíssimo em virtude da necessidade de profissional para o fim de assessorar a Casa Legislativa na orientação e desenvolvimento dos trabalhos legislativos; as Comissões, quando solicitado, nos assuntos legislativos. Dentre outras funções


Assim, diante de tal realidade, há necessidade da criação dos referido cargos adstritos a Câmara de Vereadores do Município de Quixelô/CE. E contamos com o necessário apoio dos Nobres Vereadores que compõe esta Egrégia Casa, para aprovação do presente.

Atenciosamente,


DOROTEU HONORIO GUEDES FILHO
Presidente


FRANCULENO ARAÚJO UCHÔA
Vice-Presidente


VERILÂNDIA GUEDES LOPES
Secretário


EDSON GOMES DE ARAÚJO
Tesoureiro

MENSAGEM – PROJETO DE LEI DE Nº 01/2023

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR GERAL DO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do **Art. 37, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE**, submete à Câmara Municipal de Quixelô/CE, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica criado nos termos desta Lei o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Geral do Legislativo, designado pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º. As atribuições e remuneração estabelecidos no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Quixelô/CE, 01 de março de 2023.


DOROTEU HONÓRIO GUEDES FILHO
Presidente


FRANCULENO ARAÚJO UCHÔA
Vice-Presidente


VERILÂNDIA GUEDES LOPES
Secretário


EDSON GOMES DE ARAÚJO
Tesoureiro

Travessa Pedro Gomes de Araújo S/N - Centro
CNPJ - 12.467.577/0001-97 CEP - 63515-000
Fone/fax: 88 35791212 - camaraquixelo.ce.gov.br
contato@camaraquixelo.ce.gov.br